



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Unidade Demandante:

UERN - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

Responsável pela Demanda:

Ana Angélica do Nascimento Nogueira

Matrícula: 8729-7

E-mail: gab.prae@uern.br

Telefone: 84 - 98826-1410

1. TIPO DA DEMANDA

Equipamentos e Material Permanente

Material de Consumo

Obras

Serviços

2. ORIGEM DOS RECURSOS:

Recursos Ordinários

Recursos de Convênio(*)

Identificação do Convênio: _____

Vigência do Convênio: ____/____/____ até ____/____/____

Valor disponível no Convênio para o objeto demandado: R\$ _____

**Caso a opção marcada seja Recursos de Convênio, a unidade requisitante deve juntar à solicitação demandada declaração da Diretoria de Convênios e Contratos, certificando a existência e disponibilidade de saldo suficiente ao atendimento da demanda.*

Recursos Diretamente Arrecadados

Dados da Conta Bancária: Agência: _____ - Conta: _____

Valor disponível para o objeto demandado: R\$ _____

**Caso a opção marcada seja Recursos da UERN, a unidade requisitante deve anexar à solicitação o extrato da conta certificando a existência e disponibilidade financeira para atendimento da demanda.*

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de gás (GLP), envasado em vasilhame de 13 Kg para efetiva entrega diretamente às residências universitárias da Uern.

4. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) mostra-se necessária à manutenção das atividades essenciais da residência universitária da Uern, haja vista as atividades concernentes à alimentação dos beneficiários(as) e ao funcionamento do programa de moradia universitária, modalidade residência universitária.

Atualmente a Uern disponibiliza dez residências universitárias, distribuídas em todo o campi (com exceção de Pau dos Ferros), por meio de contratos firmados entre a Administração Pública e terceiros. Em cada campus encontram-se duas residências Universitárias, cada.

Apesar do bom funcionamento do programa, há problemática atinente ao fornecimento de gás de cozinha para as residências dos campi. Salienta-se que os(as) residentes universitários(as) enquadram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, consoante os critérios do programa e a análise documental pela equipe de serviço social.

Ato contínuo, a entrega do gás (GLP), 13 kg, constitui elemento salutar para o preparo das refeições, e a ausência desse, acarreta prejuízo direto aos(as) residentes do programa, porquanto, impede a devida alimentação. Nessa perspectiva, a contratação tem como objetivo principal garantir o fornecimento de gás de maneira contínua, com qualidade e a preços justos e competitivos, bem como reduzir os custos administrativos e aumentar a eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES DETALHADAS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Considerando a média de solicitação, atualmente, recebida pelo Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil, de gás (GLP) para as residências universitárias; espera-se que sejam fornecidos um número de aproximadamente 180 (cento e oitenta) botijões por ano, distribuídos em cada local.

Insta mencionar que a entrega a cada residência. No tocante a residência masculina do campus Central, o local é distribuído em apartamentos com três e quatro pessoas; por isso o número para a residência do campus central será numerosa.

Antemão, é importante salientar que a aquisição deve atender à necessidade que é por demanda. O consumo médio pode variar, uma vez que a estimativa foi de dez residências, mas esse número pode ser aumentado, uma vez que se vislumbra instalar duas residências na cidade de Pau dos Ferros. Além disso, o aumento de ingressantes na residência por elevar o consumo do produto.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos objetivos, considerando: (i) o histórico de consumo registrado no contrato vigente; (ii) a existência de duas residências universitárias por município (masculina e feminina); (iii) a capacidade de ocupação de cada unidade; (iv) o preparo diário de refeições pelos residentes; e (v) a necessidade de manutenção de margem de segurança operacional para evitar desabastecimento.

No período de 05/07/2024 a 04/07/2025, o consumo registrado foi: Mossoró (18 unidades), Assú (5), Caicó (7), Patu (2) e Natal (10). Contudo, tais dados refletem cenário de ocupação variável ao longo do exercício, com períodos de recesso acadêmico, rotatividade de estudantes e eventual existência de estoque residual, não representando, portanto, a plena capacidade operacional das duas residências em cada município.

Destaca-se que, em Mossoró, especialmente na residência universitária feminina, a taxa de ocupação mantém-se reiteradamente em seu limite máximo, circunstância que eleva o consumo mensal de gás em razão do uso contínuo e intensivo das cozinhas pelas estudantes. O preparo diário de refeições, aliado ao maior número de residentes e à permanência constante no imóvel, contribui para um padrão de consumo superior ao registrado nas demais localidades.

Dessa forma, adotou-se critério prospectivo de dimensionamento considerando funcionamento regular e ocupação contínua das duas unidades por município. Para Natal, Caicó, Assú e Patu, estimou-se o consumo médio de 12 (doze) botijões anuais por cidade, equivalente a média aproximada de 1 (uma) unidade por mês por município, compatível com o uso coletivo das duas residências locais.

Para Mossoró, considerando o maior número de residentes, a ocupação máxima permanente da unidade feminina e o uso intensivo das instalações, estimou-se o quantitativo anual de 30 (trinta) botijões, correspondente à média aproximada de 2 a 3 unidades mensais para atendimento das duas residências, parâmetro tecnicamente compatível com a demanda ampliada.

Considerando os dados do contrato atual, estima-se uma demanda aproximada de 78 (setenta e oito) botijões por ano, tendo em vista o aumento do número de ingressantes nas residências universitárias, o que tende a elevar o consumo do produto, bem como a implantação de nova residência no campus de Pau dos Ferros.

No que se refere à estimativa de valores, procedeu-se à análise dos dados extraídos do contrato vigente, sendo o valor unitário estimado do produto definido com base no preço médio máximo praticado, em razão da variação observada nos preços de venda, expressa pelo desvio padrão, o que torna necessária a adoção de critério que assegure maior precisão e segurança à estimativa.

Registre-se, por fim, que a opção pela utilização do preço médio encontra-se devidamente demonstrada conforme a tabela de valores apresentada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade de 13 kg, aplicação fogão residencial, conforme as normas técnicas da ABNT. - Residências Universitárias Assú	unidade	12	R\$ 122,32	R\$ 1.467,84
2	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade de 13 kg, aplicação fogão residencial, conforme as normas técnicas da ABNT - Residências Universitárias Natal	unidade	12	R\$ 119,19	R\$ 1.430,28
3	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade de 13 kg, aplicação fogão residencial, conforme as normas técnicas da ABNT - Residências Universitárias Caicó	unidade	12	R\$ 120,23	R\$ 1.442,76
4	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade de 13 kg, aplicação fogão residencial, conforme as normas técnicas da ABNT - Residências Universitárias Patú	unidade	12	R\$ 122,32	R\$ 1.467,84
5	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade de 13 kg, aplicação fogão residencial, conforme as normas técnicas da ABNT - Residências Universitárias Mossoró	unidade	30	R\$ 119,19	R\$ 3575,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 9.356,42

Ante o exposto, salienta-se que o valor médio anual é estimado, podendo aumentar conforme a demanda. Portanto, indica-se que o fornecimento será para no mínimo 78 (setenta e oito) botijões por ano e valor total estimado é de R\$ 9.356,42 (nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) por ano.

6. INDICAÇÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A ENTREGA DO MATERIAL:

O fornecimento de gás se mostra urgente, ante a necessidade de garantir alimentação e qualidade aos residentes. Logo, o prazo se mostra algo imediato, nas condições de contratação.

7. PRIORIDADE

Informe o nível de prioridade (Marque com X o nível de prioridade da demanda):

- () Baixa
() Média
() Alta

8. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE(S) DA UNIDADE DEMANDANTE:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Pró-reitora	Ana Angélica do Nascimento Nogueira	08729-7	
Pró-reitor adjunto	Nestor Gomes Duarte Júnior	08250-3	
Assessoria	Ábner Praxedes de Oliveira	132381-5	

(*) O(s) servidor(es) representante da Unidade Demandante poderá ser designado para ser fiscal técnico do objeto contratado.

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico a formalização da demanda acima identificada e me comprometo a prestar as informações e esclarecimentos necessários.

Mossoró/RN, 23 de abril de 2026.

Ana Angélica do Nascimento Nogueira
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Portaria n. 3649/2025-GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 23/04/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40824524** e o código CRC **59F79270**.